

Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior

SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping

70.307-901 - Brasília - DF

Fax: (61) 3224-4933 Tel.: (61) 3322-3252 E-Mail: abmes@abmes.org.br

Home Page: http://www.abmes.org.br

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR PORTARIA N.º 60, DE 12 DE JULHO DE 2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n.o- 4.631, de 21 de março de 2003, publicado no DOU de 24 e considerando o resultado do Edital CAPES-CGCI no- 08/2007, homologado pela Portaria no- 56, de 26 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2007, seção 1, página 18, resolve:

Art. 1º - Excluir do anexo da referida Portaria, os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista a desistência dos mesmos da participação no Programa de Qualificação de Docente e Ensino de Língua Portuguesa no Timor Leste:

- -Cláudio Correa e Castro Goncalves:
- -Edson Massayuki Kakuno:
- -Jorge Luiz Brescia Murta:
- -Ivelton Soares Pinto;
- -Juliano Souza do Nascimento:
- -Leandro Nunes da Silva;
- -Maria Eliza Cazzonatto Carvalho;
- -Maurício Augusto Alves;
- -Simone Alves Moraes
- -Simone Maria de Rezende.

Art. 2º - Incluir no referido anexo, os substitutos relacionados a seguir:

- -Adriano Antunes Rodrigues;
- -Claudete Kiss;
- -Eloísa Silva Moura;
- -Ivana Cordeiro de Moura Figueiredo;
- -Jean Carlo Laughton de Souza:
- -Rosimeire de Souza Freitas.
- Art. 3º Retificar no referido anexo: onde se lê: "Edson Ferreira da Silva", leia-se: "Edson Ferro Silva".

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

(Publicação no DOU n.º 135, de 16.07.2007, Seção 1, página 23)